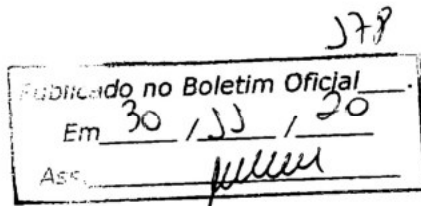




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 353/20, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR, de acordo com processo administrativo nº 2020.08222-6, o servidor inativo **SEBASTIÃO SATURNINO DA SILVA FILHO**, matrícula **120248-0**, **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, no padrão de vencimento **P-33**, na forma do da Lei Municipal nº 1.868/2019, de 16 de Dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2020.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema